



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº. 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito do Poder Legislativo Municipal”.

MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no ATO DA MESA Nº. 01/2021

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR o atendimento à população no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos seguintes termos:

I – A recepção e o Plenário da Câmara Municipal permanecerão fechados, ocasião em que o atendimento ao público poderá ser feito exclusivamente por telefone ([12] 3671-1163 ou [12] 36711699), ou e-mail (contato@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br e camarasaoluiz@gmail.com);

II – EXCEPCIONALMENTE, poderá haver atendimento ao público, desde que evidenciada extrema necessidade, a critério da Presidência da Mesa Diretora da Câmara e respeitada a segurança dos servidores.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

Art. 2º - Fica instituído o sistema de rodízio no âmbito do Poder Legislativo Municipal, constituído por 02 (duas) equipes de trabalho, as quais se revezarão para fazer frente às necessidades administrativas e demandas trazidas pelos N. Vereadores, nos seguintes termos:

I – EQUIPE 01, composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro:

- a) RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIANO (diretora geral);
- b) MARA PATRÍCIA DE ALMEIDA BARROS (contadora);
- c) JOÃO EURICO H. JR. (analista de comunicação);
- d) MARCOS ROBERTO DE TOLEDO (escriturário);
- e) AUXILIADORA DE MEDEIROS (auxiliar de serviços gerais);
- f) VALDIR MARCELO BRANDÃO.

II – EQUIPE 02, composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro:

- a) JOSÉ ROBERTO DE SOUZA (assessor parlamentar);
- b) VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS (assessor parlamentar)
- c) IGOR ALEXANDRE D'AVILA SOARES DE MOURA (assessor parlamentar)
- d) EVERTON LUÍS DE CAMPOS SEVERIANO (procurador);
- e) CARLOS EDUARDO SILVA (técnico legislativo);
- f) MARIA DA PENHA CAMPOS PACÍFICO (auxiliar de serviços gerais).

Parágrafo único. A **EQUIPE 01** iniciará os trabalhos de revezamento, em 26/01/2021 e a **EQUIPE 02**, em 27/01/2021, e assim seguirá de forma cíclica.

Art. 3º - Afastar das atividades laborais a servidora lotada no cargo de recepcionista, à vista de que a recepção estará fechada, não havendo necessidade, a princípio, em readaptá-la à outra função, sem prejuízo de reanálise futura em caso de alteração das circunstâncias fáticas, ocasião em que será convocada para o trabalho.

Art. 4º - Afastar das atividades laborais o/a(s) estagiários(as).

AM



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br - E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

Art. 5º - As disposições constantes nesta Portaria perdurarão por 14 dias, a contar de 26/01/2021, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade.

São Luiz do Paraitinga, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO

Presidente da Câmara

Texto publicado em 26 de janeiro de 2021 no átrio da Câmara Municipal  _____,
nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.